



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº IND 3043 /2007 2007

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Apresentado ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS

Em 22/11/07

Vtj
Júlian Pinheiro
Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O
Em 22/11/07

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o reforço no policiamento do Setor "O", em Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o reforço no policiamento do Setor "O". em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa reivindicar à Secretaria de Segurança do GDF as providências para o reforço no policiamento do Setor "O", na cidade de Ceilândia. Essa é uma reivindicação justa da comunidade local, visto que essa região vem sofrendo com o baixo efetivo policial que não consegue enfrentar adequadamente os constantes problemas de violência no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3043 /07
Fls. N° 01

ENÁRIO
Recd. 22/11/07 11h
Chris BBDK Assinatura 16.815
Matrícula